



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.740/2020

Súmula: Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA SANTOS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERAND mudanças de representantes, conforme solicitação e justificativa do Conselho Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 002/2020, protocolo nºSG0304/2020, de 26/02/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Instituições com seus respectivos membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, Quadriênio 2019-2022 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Instituição Eleita:

Associação de Moradores do Bairro da Fraternidade:

Representada pela senhora
Titular: Roselaine de Santana
Suplente: Edvard José de Santana

Igreja Católica

Representada pelo senhor
Titular: Manoel Messias Rodolfo
Suplente: Maria Cecília da Fonseca Lima

Igreja Presbiteriana do Brasil

Representada pelo senhor
Titular: Altaneiro Gomes Ribeiro Filho
Suplente: Daniele Rosa de Oliveira Antunes

Igreja Metodista

Representada pelo senhor
Titular: José Carlos Teodoro Junior
Suplente: Karine F. R. Teodoro

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Instituição Eleita:

APAE - Associação de Pais e Alunos Excepcionais:



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Representada pela Senhora
Titular: Graziela Aparecida de Souza Pereira
Suplente: Maria Adelaide Rubio Argentino

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Instituição Eleita:

COREN – Conselho Regional de Enfermagem:

Representada pela senhora
Titular: Denise de Jesus Bueno
Suplente: Layze Secci

CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia:

Representada pelo senhor
Titular: Jean Michel Faustino Gonçalves
Suplente: Alex de Oliveira Ponce

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituição Eleita:

Secretaria Municipal de Saúde:

Representada pelo Senhor
Titular: João Welington dos Santos
Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

Mesa Diretora

Presidente

Jean Michel Faustino Gonçalves

Vice-Presidente

Manoel Messias Rodolfo

1ª Secretária

Rosemeiry Aparecida Rubio

2ª Secretária

Lucy Kiyomi Matsuo Fussuma

Art. 2º - O presente Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Odoval dos Santos, em 27 de fevereiro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira Santos
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Data:28/02/2020
Página 225

Código Identificador: C082D9C0